



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 39, DE 8 DE ABRIL DE 2015**

**A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.008657/2015-11,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/DGP n.º 32, de 23 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

(...) referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 14/01/2009 a 12/01/2014 (...).

**Leia-se:**

(...) referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 23/12/2008 a 21/12/2013 (...).

Tornar sem efeito a Portaria/DGP n.º 36, de 26 de março de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**